

00100.041019/2019-04

02010210 (2/50/6)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. N° 88 /SSL

Junta-se ao processado do
PEC

nº 15, de 2015.

Em / /
J. Sartori

Belém (PA), 11.03.15
sem. bairu martim

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia anexa da **MOÇÃO N° 32/2019**, de autoria do **DEPUTADO DEL. NILTON NEVES**, deferida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo no dia 20 de fevereiro de 2019, por meio da qual solicita apoio para aprovação da PEC nº 15/2015.

Atenciosamente,


DEPUTADO **DR. DANIEL SANTOS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

A Sua Excelência o Senhor

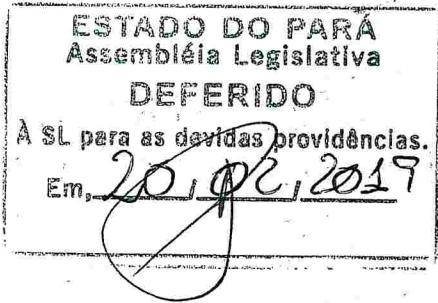
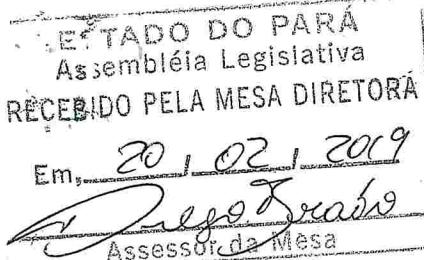
SENADOR DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

MAC/ML





Moção N°. 32 /2019

Requer aos representantes do Estado do Pará na Câmara e Senado Federal, conjugar esforços objetivando aprovação da PEC nº15/2015, que propõe tornar o FUNDEB permanente.

Requeiro ao Exmº. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme artigo 189 do Regimento Interno, que seja encaminhada esta Moção aos Excelentíssimos Senhores Senadores e Deputados do Congresso Nacional, representantes do Estado do Pará, para adoções de medidas, em caráter de urgência, objetivando aprovações das Propostas de Emendas à Constituição: PEC nº 15/2015, de autoria da Deputada Federal Raquel Muniz (PSD-MG), a qual propõe tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) permanente, além de aumentar a complementação da União, posto que a previsão de vigência é 2020.

Senhor Presidente,

Criado em 2006, para vigorar até 2020, o FUNDEB é um fundo que utiliza recursos da União, de Estados, Distrito Federal e Municípios para financiar a educação básica no País, incluindo a remuneração dos professores.

A importância da manutenção do FUNDEB nos chamou atenção, ainda, no exercício do mandato de Vereador (PSL/PA), na Câmara Municipal de Belém - CMB, quando encaminhamos requerimento com mesmo propósito, às Bancadas do Pará, no Congresso Nacional.



Estado do Pará
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Deputado Estadual Del. Nilton Neves

Em resposta, a CMB recebeu ofício com comentários e considerações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando que, pela pertinência do assunto, nossa solicitação foi encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, e ainda, em face da relevância desta iniciativa, foi sugerido que encaminhássemos à Secretaria do Tesouro Nacional. Importante informar que, a comissão especial que analisa a proposta de emenda à Constituição (PEC 15/2015) promoveu audiência pública no primeiro semestre de 2018 a esse respeito.

A relatora da proposta, deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), apresentou substitutivo com objetivo de colher sugestões para aprimorar o texto, principalmente, sobre fontes de financiamento para a educação e cooperação entre os entes federados. As mudanças no texto original da PEC, sugerem aumentar a complementação da União para o fundo de 10%, para no mínimo 30% da participação de Estados e Municípios. Este aumento seria gradual.

Inclusive, em recente pronunciamento, na Sessão Plenária na Câmara Federal, de 14/02/2019, na atual legislatura, a Deputada Tabata Amaral (PDT-SP), foi muito feliz em se reportar sobre a importância do FUNDEB, sua manutenção, incremento e valorização, vejamos: “[...] a educação pública brasileira pode ser de muita qualidade [...] e a gente tem que falar de FUNDEB, ainda. O FUNDEB vence em um ano e a gente tem uma chance única de não só colocá-lo na Constituição, não só ampliá-lo e torná-lo mais redistributivo, como aproveitar essa boa chance de espalhar Brasil afora as boas práticas de educação. [...]”

Portanto, essa aprovação é capital para as regiões mais longínquas dos Estados que necessitam de dotações diferenciadas para os meios de transporte que são realizados por embarcações, revezando dias para transportar alunos às escolas. E, ainda, sucateamento ou carência de ônibus escolar é realidade na Amazônia e em outros Municípios do Brasil, fatos estes que só contribuem para o aumento de analfabetismo e evasão escolar.

Que a decisão seja levada ao conhecimento do Ministro da Educação – Exmº Senhor Ricardo Vélez Rodríguez, Exmº Senhor Helder Zalhuth Barbalho – Governador

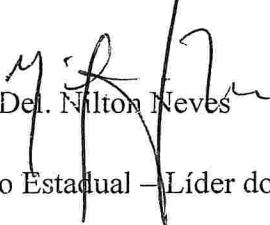




Estado do Pará
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Deputado Estadual Del. Nilton Neves

do Estado do Pará, Exmº Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem – Presidente do Senado, Exmº Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia – Presidente da Câmara Federal, Exmº Senhor Senador Jáder Fontenelle Barbalho (MDB-PA), Exmº. Senhor Senador José da Cruz Marinho (PSC-PA), Exmº. Senhora Dep. Federal Elcione Zahluth Barbalho (PMDB-PA), Exmº. Senhora Dep. Federal Raquel Muniz (PSD-MG), Exmº. Senhor Dep. Federal Éder Mauro Cardoso Barra (PSD-PA), Exmº Senhor Dep. Federal José Benito Priante Júnior (MDB), Exmº Senhor Dep. Federal Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto (PSD-PA), Exmº. Senhor Dep. Federal Junior Ferrari (PSD-PA), Exmº Senhor Dep. Federal Cristiano Dutra Vale (PR-PA), Exmº Senhor Dep. Federal Wagner Bach Martins (PRB-PA), Exmº. Senhora Dep. Federal Tabata Amaral (PDT-SP), Secretaria de Estado de Educação Sintep - Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação Pública do Pará, Jornal “Diário do Pará” e “O Liberal”.

Palácio Cabanagem, Plenário “Newton Miranda”, 19 de Fevereiro de 2019.


Del. Nilton Neves

Deputado Estadual – Líder do PSL

